



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 495, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Cria a Comissão do Plano Diretor, Zoneamento do Município, Uso e Ocupação de Áreas Públicas.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Plano Diretor, Zoneamento do Município, Uso e Ocupação de Áreas Públicas, que será composta pelos seguintes membros:

- I- ARTHUR DE ARAÚJO MELO – CPF: 026.684.531-27;
- II- DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – CPF: 006.976.351-80;
- III- GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 094.420.811-87;
- IV- GILMAR RIBEIRO JÚNIOR – CPF: 011.339.471-31;
- V- LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ – CPF: 823.211.671-49;
- VI- MARCOS DE ARAÚJO MELO – CPF: 331.611.861-68;
- VII- MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – CPF: 524.219.881-87;
- VIII- MASASHI HIROSHIMA – CPF: 499.895.021-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA